

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J, Sala 218 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4315 - www.ppge.ie.ufu.br - ppge@ufu.br

**PORTARIA PPGECO Nº 49, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Carlos César Santejo Saiani, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão de Seleção para desenvolver os trabalhos referentes ao Edital CAPES nº 06/2024 do “Programa Institucional de Doutorado Sanduíche (PDSE)” e ao Edital PPGECO/IERI/UFU Nº 1/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir e nomear, com exercício a partir desta data, uma Comissão de Seleção para desenvolver os trabalhos referentes ao Edital CAPES nº 06/2024 do “Programa Institucional de Doutorado Sanduíche (PDSE)” e ao Edital PPGECO/IERI/UFU Nº 1/2024, composta pelos Professores Doutores Cleomar Gomes da Silva (Presidente), Ana Paula Macedo de Avellar e Flávio Vilela Vieira como membros titulares; e pelo Professor Doutor Julio Fernando Costa Santos como membro suplente.

Art. 2º - Determinar que a Comissão de Seleção desenvolva seus trabalhos de acordo com o Edital CAPES nº 06/2024 do “Programa Institucional de Doutorado Sanduíche (PDSE)” e ao Edital PPGECO/IERI/UFU Nº 1/2024, e que entregue a ata com o resultado final até o dia 23 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Carlos César Santejo Saiani



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Santejo Saiani, Coordenador(a)**, em 28/03/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5305605** e o código CRC **59DC5C59**.